



**MINISTÉRIO DO ESPORTE  
SECRETARIA EXECUTIVA  
DIRETORIA DE CERTIFICAÇÃO DA LEI PELÉ**

OFÍCIO Nº 447/2023/MESP/SE/DCLP

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

Ao Senhor  
FREDERICO SCHRAMM ROTH  
Comodoro do Veleiros do Sul Associação Náutica Desportiva  
Av. Guaíba, 2941 - Vila Assunção  
91900-420 - Porto Alegre/RS

**Assunto: Verificação do cumprimento das exigências contidas nos artigos 18 e 18-A da Lei nº 9.615/1998 e Portaria ME nº 115/2018.**

Senhor Presidente,

Reportando-nos à solicitação encaminhada a este órgão em 27 de outubro de 2023, cumpre informar que foi deferido o pedido de renovação da Certidão de Registro Cadastral nos termos da Portaria ME nº 115/2018, cuja validade expira-se em 26/12/2024, exceto se verificado o descumprimento de quaisquer exigências previstas nos artigos 18 e 18-A da Lei nº 9.615/98, no decorrer de sua vigência.

Atenciosamente,

*(assinado eletronicamente)*

JOSEANE SALMITO DE ARAÚJO SITÔNIO  
Coordenadora - Geral de Certificação da Lei Pelé



Documento assinado eletronicamente por **Joseane Salmito de Araújo Sitônio, Coordenador(a)**, em 26/12/2023, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **14888594** e o código CRC **28322E7D**.